

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 4.420, DE 07 DE JULHO DE 2023**

Substitui membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que determina a Lei Municipal nº 6.235, de 14 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, representantes do Poder Executivo, conforme a relação a seguir:

Secretaria Municipal de Finanças  
- Dalmo Aparecido da Fraga em substituição ao Conselheiro Titular Gilmar Villar Soares.  
- Andrezza Venâncio Pereira Paiva em substituição à Conselheira Suplente Rosângela Gonçalves Dalt Castro.

Art. 2º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - "CMDPI" passa a ter a seguinte composição:

Secretaria de Políticas Sociais:  
Aparecida Estelina dos Santos Vinci (Titular)  
Lucinei Campanholo (Suplente)

Secretaria de Educação:  
Rúbia Rosalva Reis (Titular)  
Ariana Rocha Fernandes (Suplente)

Secretaria de Saúde:  
Renata Faria da Silva Santos (Titular)  
Leandro Gonçalves (Suplente)

Secretaria de Finanças:  
Dalmo Aparecido da Fraga, (Titular)  
Andrezza Venâncio Pereira Paiva (Suplente)

Secretaria de Trânsito e Transporte:  
Amarildo Batista Fernandes (Titular)  
Wallace Damas Reis (Suplente)

Art. 3º As funções exercidas pelos Conselheiros serão de relevante valor social, portanto sem remuneração de qualquer natureza.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de julho de 2023.

**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS**  
Chefe de Gabinete Interino

**Publicado por:**  
Evandro Luiz Gouvêa  
**Código Identificador:D10E5931**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>